

## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.15.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 – Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, no Município de Irauçuba - Ceará, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Rafaela Marques Ferreira, e ainda participando a empresa: **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.788.261/0001-01, neste ato representada pelo sócio o Sr. Milton Barreto Cavalcante Neto, inscrito no CPF sob o Nº. 042.898.503-32, e a Pessoa Física **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº. 746.218.403-63. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2017.08.15.02, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino do Município de Irauçuba, junto a Secretaria da Educação. Após o recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação juntamente com o Credenciamento. Deu início ao Certame com o credenciamento, onde a comissão após análise chega a conclusão de que apenas a Empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** está Credenciada, pois a Pessoa Física **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, apresentou sua Cédula de identidade com apenas uma autenticação deixando de cumprir o que exige o Edital no item 4.3.5 – (...) *original ou por cópia autenticada em cartório, devendo a cada face de documento reproduzido corresponder uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis e na ordem disposta neste Edital.* A Pregoeira solicita que os licitantes presentes rubriquem os documentos de Credenciamento juntamente com a Comissão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira avisa aos presentes que irá abrir o envelope das Propostas de Preços a qual foram rubricadas pelos presentes. Após análise das Propostas a Pregoeira comunica que as mesmas estão Classificadas para prosseguirem no certame, pois estão de acordo com as normas exigidas no presente Edital, partindo então para a fase de lances verbais, onde convocou o Licitante a manifestar lances, conforme Mapa Comparativo de Preços.

LOTE I – ENSINO FUNDAMENTAL	INOVA PRESTADORA	GILVANE LOPES
VALOR INICIAL	10.472,00	6.160,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	6.160,00

Logo em seguida, foi realizada a fase de **Habilitação Definitiva**, e analisada a documentação apresentada pelo Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, constata-se que o mesmo apresentou todos os documentos de habilitação solicitados no presente Edital. Ato contínuo, a pregoeira faz constar em ata que alguns documentos de habilitação do Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, fora aposto apenas um selo de autenticidade para todas faces feito pelo Cartório Nogueira do Município de Irauçuba. Na sequência dos atos a a pregoeira suspendeu a sessão por alguns instantes para proceder com diligência junto ao referido cartório, momento em que falou através do telefone fixo (88) 3635-1133, por volta das 16h:02min, com o Sr. Raimundo, que se identificou como sendo Tabelião Substituto. A pregoeira procedeu com o questionamento quanto ser apenas um selo para duas faces de documentos, e este respondeu informando que havia um adendo ao Provimento Nº 8/2014 – da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, que torna legal esse tipo de autenticação. Dessa forma, invocando o princípio da competitividade e da economicidade, a pregoeira resolve habilitar para este certame o Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**. Após essa decisão, a comissão de licitação volta atrás em seu ato que tornou descredenciado o Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, declarando-o a partir desse momento credenciado para este certame. Em seguida a pregoeira solicitou do Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS** a formulação de lance para este lote, o qual apresentou o lance de **R\$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta**

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



centavos). Após os participantes, juntamente com a Comissão rubricarem os documentos de habilitação, a Pregoeira declara como vencedor do lote I o Senhor **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, ficando o Valor de **R\$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos)**. Divulgado o resultado final da sessão, perquiriu-se aos presentes se eles tinham intenção em interpor recursos contra os atos praticados pela Comissão de Pregão nesta sessão, onde o Sr. Milton Barreto Cavalcante Neto, representante legal da empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME** manifestou interesse de interpor recurso contra ato praticado pela comissão, por discordar da decisão desta, qual seja, habilitar o Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTO**, por apresentar alguns documentos autenticados apenas com um selo para todas as faces. Era o que se havia de registrar em ata, passando-se para a fase de lances do lote II.

LOTE II – ENSINO MÉDIO	INOVA PRESTADORA
VALOR INICIAL	27.456,00
LANCE 01	20.064,00
VALOR FINAL	<b>20.064,00</b>

**FASE DE HABILITAÇÃO** - Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, onde a mesma apresentou todos os documentos de habilitação solicitados no presente Edital, estando habilitada para esta Licitação. Após os participantes, juntamente com a Comissão rubricarem os documentos de habilitação e depois da comissão de pregão validar as certidões negativas na internet, a Pregoeira declara como vencedora do lote II a Empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, ficando o Valor de **R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais)**. Divulgado o resultado final da sessão, perquiriu-se aos licitantes presentes se tinham intenção em interpor recursos contra os atos praticados pela Comissão de Pregão nesta sessão, onde os mesmos manifestaram total desinteresse em interpor recursos. Fica então o representante da Empresa vencedora do Lote II convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo previsto em edital, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba-CE, 31 de agosto de 2017.

*Ângela Maria Doroteu Rodrigues*  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**Pregoeira**

*Rafaela Marques Ferreira*  
Rafaela Marques Ferreira  
**Membro**

*Maria Raquel B. Braga*  
Maria Raquel Barros Braga  
**Membro**

*GILVANE LOPES DOS SANTOS*  
Gilvane Lopes dos Santos  
**Licitante**

*Milton Barreto Cavalcante Neto*  
Milton Barreto Cavalcante Neto  
**INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**Licitante**

### PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133